



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 76, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre afastamento de servidor que especifica e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando o Processo Administrativo n.º 04/2023,

RESOLVE:

Artigo 1.º Afastar das atribuições de seu cargo a servidora SABRINA APARECIDA ALVES PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Monitor de Abrigo, pelo período de até 60 dias (podendo ser revogado a qualquer momento), a contar de 05 de abril de 2023, conforme artigo 218 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, devendo cumprir a jornada de trabalho na Coordenadoria Municipal da Ação Social (Poupatempo, Banco do Povo).

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05 de abril de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 05 de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D35D1EE2069A494F81AFF9F113172BF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D35D1EE2069A494F81AFF9F113172BF5>